



MUNICÍPIO DE PITANGA

Praça 28 de Janeiro 171 - Cx. Postal 11 - CEP 85.200-000
Fones: (0***42) 646-1122 - Fax: 646-1172 - PITANGA - PARANÁ

LEI Nº 1044

Declara de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Borboletinha e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Borboletinha, inscrita no CNPJ sob o nº 03.334.162/0001-54, com sede na localidade de Borboletinha, Município de Pitanga, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Pitanga, em 04 de março de 2002.

JOSE OSNY SCHÖN
Prefeito Municipal